



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 044/2013

DATA: 28/05/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1189 de 27 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

08 SECRETARIA DE SAÚDE 15.000,00
08.002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PROJETOS FMS
10.301.10011.145 REFORMA/AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE SEDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
4101 0.0.495 ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na fonte conforme segue:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
0.0.495	Atenção Básica – Ampliação UBS	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 28 de maio de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO DE GUARUVA
Nº 3570
De 31/05/2013
Resp. Rauimara

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041